

PORTARIA N.º 1005, de 05 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **LUIZ CLÁUDIO LUCIANO FRANÇA GONÇALVES**, cadastro nº. 72.555945-3, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia, *campus* universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 16/05/2017 a 15/05/2019, em razão de eleição para o biênio 2017/2019.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 0549, de 06/04/2017, que designou a Coordenação anterior, retroativo a 15/05/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/05/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR